

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos S.A.

ATA**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL****DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A****CNPJ 23.284.932/0001-09****NIRE 5330001670-4**

1. Data, hora e local: No dia **24 de agosto de 2022, às 16:30 hs**, com nova designação do horário, na qual confirmada pelos membros deste Conselho e ajustada a desnecessidade de convocação formal haja vista ser no mesmo dia; assim, reuniram-se, via uso do aplicativo whatsapp, o Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos, convocados pela presidente via aplicativo de whatsapp e documentada nos autos nos termos do documento **(94095518)**.

2. Convocação: Convocação, nos termos do artigo 24, do Estatuto Social.

3. Presença: Presentes à reunião a totalidade dos conselheiros: Gercina de Souza Santos, Hélio Sabino de Sá e Paulo Roberto Souza de Proença Gomes.

4. Mesa: Presidente: Gercina de Souza Santos; Secretário: Hélio Sabino de Sá.

5. Ordem do Dia:

1) Examinar e opinar sobre a regularidade do Balancete Contábil Mensal relativo ao mês de **julho de 2022**, balancete analítico das operações havidas entre **01/07/2022 e 31/07/2022 (92813140)**, disponibilizado nos respectivos autos;

2) Ciência e debate em assuntos gerais quanto ao teor da Ata AGE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EM LIQUIDAÇÃO (93796242).

6. Deliberações:

(i) Após exame e discussão, decidiu-se à unanimidade de votos, aprovar o balancete mensal relativo ao mês de **junho de 2022**, balancete analítico das operações havidas entre **01/07/2022 e 31/07/2022 (92813140)**, isto por considerar regular a documentação que serviu de base para os registros contábeis e adequadas as consignações de todas as transações ocorridas no mês, não se verificando variações abruptas ou injustificadas quanto a essas receitas e despesas, sem ressalvas;

(III) Nos assuntos gerais os membros do Conselho apreciaram o teor **Ata AGE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EM LIQUIDAÇÃO (93796242)**, destacando-se o que se segue

a) necessidade de retificação do item 5.6.7 listando-se a Conselheira Presidente **Gercina de Souza Santos** no rol de titulares e e retificando-se o no nome do Suplente **Amauri José Lara**;

c) Com base no disposto no Item 9, a provável necessidade de reunião adicional do Conselho Fiscal para ciência do relatório final a ser apresentado pelo liquidante nomeado no Item 3, emitindo opinativo em ata sobre a regularidade dos trabalhos de liquidação da Sociedade:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EM LIQUIDAÇÃO

[...]

Item 3. Nomeação do liquidante e o valor de sua remuneração Colocado em votação, o voto do Distrito Federal, acompanhado pelo Banco de Brasília S.A - BRB, foi pela nomeação de VALTER AGAPITO TEIXEIRA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens ,portador da Carteira de Identidade nº 562.580, SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 232.764.601-49, residente e domiciliado à SQN 314, Bloco D , Apartamento 601, Brasília-DF, CEP 70.767- 040, como liquidante da sociedade, nos termos do Ofício nº 92/2022-

GAG/GAB (doc. SEI/GDF 92805746) e com base na Nota Técnica nº 226/2022 – SEEC/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI /GDF 927222508). Anote-se a necessidade de observância dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, quanto a indicação, nomeação, posse e exercício.

[...]

Item 9. Fixação de prazo para a conclusão do processo de liquidação. Colocado em votação, o voto do Distrito Federal, acompanhado pelo Banco de Brasília S.A - BRB, foi pela fixação do dia 30.09.2022, para finalização do processo de liquidação, podendo-se prorrogar esse prazo por mais 30 dias, justificadamente, nos termos do Ofício nº 4875/2022 – SEEC/GAB (doc. SEI/GDF 92906068);

[...]

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados.

Brasília, 24 de agosto de 2022.

Gercina de Souza Santos

Conselheira Presidente

Hélio Sabino de Sá

Conselheiro - Secretário da Mesa

Paulo Roberto Souza de Proença Gomes

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **GERCINA DE SOUZA SANTOS - Matr.0041618-5, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/08/2022, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO SABINO DE SÁ - Matr. 0110831-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/08/2022, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES - Matr.0000010-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/08/2022, às 21:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94129461)
verificador= **94129461** código CRC= **9AFC6FB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156

